



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 22/2021

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ---
-----5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 214/96, EMITIDO EM 8 DE FEVEREIRO DE 1996.


----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

--- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 9 de fevereiro de 2021, foi autorizado o 5.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 214/96, emitido em 08 de fevereiro de 1996, na sequência do processo n.º **I - 35/20**, registado em nome de **AMÁVEL ANTÓNIO UMBELINO PEREIRA CARAPETA**, contribuinte número **147012660**, com residência na Rua do Bom Sucesso, n.º 19 - Bairro do Charqueirão, Montijo, com referência ao seguinte prédio: -----

----- **Lote 7**, sito na **Rua do Bom Sucesso, Charqueirão**, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2549 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º **764/20030324** da freguesia de Afonsoeiro.-----

----- A alteração incide exclusivamente no lote n.º 7, caracterizando-se por um aumento da área de implantação de 108,00m² para 169,60m², ficando a área de construção equivalente à área de implantação, referente a uma edificação de (1) um piso com garagem e alpendre. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 24 de fevereiro de 2021-----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)